



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

**PORTARIA Nº 499, DE 16 DE MARÇO 2012.**

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, conforme delegação de competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25.02.08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.002344/2012-46, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 202/DAP, de 06.02.2012, publicada no Boletim de Pessoal nº 02, de 10.02.2012, que concedeu Progressão por Capacitação Profissional ao (a) servidor (a) **CARLA ROSIANE CARLOTA ANDRADE**, da seguinte forma: onde se lê: “da Classe C”, leia-se: “da Classe E.”.

**FREDERICH DUQUE EBRAHIM  
DIRETOR GERAL/DAP**

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº 04  
EM 06/04/12